



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata nº. 036/26

Ata da Trigésima Sexta Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, deu-se início à Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 1550, presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes. O Presidente convidou o vereador Jonas Fernando da Silva para a realização da oração. Em seguida, iniciou-se a Primeira Fase do Expediente com a apreciação da ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis. Conforme o § 3º do art. 122 do Regimento Interno da Casa, o Presidente dispensou a leitura da ata, visto que todos os parlamentares possuíam cópia. Submetida à discussão e, posteriormente, à votação, a ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária foi aprovada por decisão unânime do Plenário. Terminada a fase **de Expediente** o Presidente passou para a próxima fase **Ordem do Dia**. Há matérias para serem discutidas e votadas nesta Fase. **Matéria em Segunda Discussão e Segunda Votação.** O Presidente comunicou a este Plenário o recebimento do **Ofício n.º 176/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, solicitando formalmente a retirada de tramitação do **Projeto de Lei do Executivo n.º 197/2025**, que **dispõe sobre o Código Tributário do Município de Porto Real e dá outras providências**, para reavaliação da matéria. Cumprida a formalidade da leitura, o Senhor Presidente submeteu o Ofício n.º 176/2026 à deliberação do Plenário, sendo a solicitação **APROVADA** por decisão unânime. Dessa forma, o referido Projeto de Lei foi oficialmente retirado de tramitação. Por oportuno, o Senhor Presidente utilizou a palavra para registrar seus agradecimentos aos Nobres Vereadores que, a seu pedido, haviam solicitado vista ao Projeto. A medida foi fundamental para garantir tempo hábil à discussão conjunta com o Poder Executivo, objetivando a elaboração de um novo Projeto que atenda aos interesses do município. **Matéria em Primeira Discussão e Primeira Votação.** O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse à leitura do **Projeto de Lei do Executivo n.º 201/2026**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao vereador Diego Graciani, que requereu a dispensa da leitura do referido Projeto, tendo em vista sua leitura em Sessão anterior, solicitando a leitura apenas dos pareceres. Submetido ao Plenário, o pedido foi aprovado por decisão unânime. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 201/2026**, que altera o artigo 26, de autoria dos vereadores Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos, Leonardo Odilon de Novais, Anderson Martins Florentino e Jonas Fernando da Silva. Colocada em primeira discussão, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Philippe Paiva, que discorreu sobre a temática abordada. Logo após a referida Emenda foi submetida à





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

primeira votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Votaram a favor os vereadores Andrinho, Fernandinha, Jonas, Léo do Circo, Philippe Paiva, Fernando Beleza, Fábio Maia e Diego Graciani. Votaram contra os vereadores Cláudio e Renan Márcio. Na sequência, o **Projeto de Lei n.º 201/2026** foi colocado em primeira discussão e, logo após, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Terminada a fase da **Ordem do Dia** o Presidente passou para a próxima fase **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o vereador Fernando Beleza para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. O vereador Fernando indicou oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, a necessidade de se estudar a viabilidade de criação de uma política municipal de atenção e apoio às pessoas com transtornos associados a dependências em jogos de azar. Justificou a urgência da medida apontando a importância de instituir ações voltadas para a prevenção, o acolhimento e o acompanhamento contínuo, tanto das pessoas diretamente afetadas pelo vício quanto de seus respectivos familiares. O Presidente colocou em discussão a referida proposição. Em seguida, o autor fez sua justificativa e convidou o vereador Fábio Maia para ser coautor desta Indicação Verbal. O Presidente passou a palavra para o vereador Diego Graciani que parabenizou a presente Indicação e comentou acerca da temática em questão. Por fim, o vereador Fernando convidou todos os vereadores para serem coautores. O Presidente passou a palavra para o vereador Fábio Maia que parabenizou a iniciativa e agradeceu a coautoria e comentou a respeito do tema abordado. A Indicação Verbal do vereador Fernando foi APROVADA por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores. O Presidente passou a palavra para o vereador Diego Graciani para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. O vereador Diego indicou oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que seja feito um estudo juntamente com a prefeitura municipal de Quatis sobre a proibição de passagem de carretas, ônibus e veículos pesados pela ponte de ferro que liga as cidades de Porto Real a Quatis. O Presidente colocou a matéria em discussão e passou a palavra ao autor, que apresentou sua justificativa e convidou os demais parlamentares a assinarem como coautores. Em seguida, o Presidente colocou em votação a presente Indicação verbal. A Indicação Verbal do vereador Diego Graciani foi APROVADA por decisão unânime do Plenário desta Casa. Terminada a Terceira Fase o Presidente passou para Quarta Fase **Explicações Pessoais**. Não houve inscritos nesta Fase. Terminada a Fase de Explicações Pessoais, o Presidente passou para a Quinta fase **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Philippe desejou a todos um excelente e convidou todos para participar, no próximo final de semana, da Festa da Cultura Italiana da cidade de Porto Real. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Léo do Circo, Líder do PDT**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Léo desejou um bom dia a todos e parabenizou Patrícia, a assessora do vereador Fernando Beleza pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernando Beleza, Líder do MDB**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fernando parabenizou sua assessora, Patrícia, pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Cláudio desejou um bom dia a todos. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do AVANTE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fábio desejou um bom dia a todos e parabenizou a associação Vitória Emanuelle pela festa da Cultura Italiana da cidade de Porto Real. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Andrinho começou sua fala com uma frase do Millôr Fernandes: “Só os imbecis estão sempre certos”. O vereador Andrinho disse que citou essa frase pois ele disse que o Prefeito desta cidade mostrou que não é um imbecil e que





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

mostrou coerência e humildade de voltar atrás e rever alguns pontos que não estavam bons no Projeto de Lei referente ao Código Tributário Municipal. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Philippe deu continuidade na fala do vereador Andrinho e disse que quando foi iniciado todo o processo legislativo referente ao código tributário municipal ele sempre teve a oportunidade de conversar com o Presidente desta Casa e frisou que a câmara municipal se preocupou em não aumentar impostos, não aprovar o código tributário da forma como ele estava e sob a coordenação do Presidente desta Casa essa retirada foi exatamente porque ele viu toda preocupação da câmara e levou ao executivo que reconheceu a necessidade de reavaliar a matéria. Philippe agradeceu ao Presidente, Henry e a toda Câmara pelo empenho de todos. Com a palavra, o Vereador Philippe deu continuidade a fala do Vereador Dr. Andrinho. O parlamentar lembrou todo o processo legislativo referente ao Código Tributário Municipal, destacando que sempre manteve diálogo aberto com o Presidente da Casa. Philippe frisou o compromisso da Câmara Municipal de Porto Real em não aumentar impostos e em não aprovar o código da maneira como ele havia sido apresentado originalmente. Sob a coordenação do Presidente, a matéria foi retirada para reavaliação. Essa atitude atendeu à preocupação demonstrada pelo Poder Legislativo junto ao Poder Executivo, que reconheceu a necessidade de rediscutir o projeto. Ao final de sua manifestação, o Vereador Philippe agradeceu nominalmente ao Presidente da Casa, ao Vereador Henry, e a todo o plenário pelo empenho conjunto em defesa da população. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do Governo**, para que, caso queira, faça uso da mesma e solicitou que o parlamentar fizesse a leitura do Ofício nº referente ao Plano de Sustentabilidade vinculado ao Contrato de Repasse nº 964622/2024, firmado com o Ministério do Turismo. O vereador Renan parabenizou o trabalho do Presidente à frente da Câmara e fez a leitura do referido Ofício. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. Em seguida, fez uso da palavra o Senhor Presidente, que expressou seus sinceros agradecimentos a cada Vereador pela participação ativa na elaboração do Projeto do Código Tributário Municipal. O Presidente destacou que, cada um a sua maneira, contribuiu levando ao seu gabinete emendas prontas e pontos relevantes a serem debatidos. Salientou que esse diálogo resultou no entendimento comum sobre a necessidade de retirada da referida matéria. Justificou a decisão explicando que a tabela de valores do projeto estava atrelada à Planta de Valores, e como esta planta ainda não havia sido amplamente discutida e apreciada pela Casa, optou-se pela reavaliação conjunta do Código Tributário como um todo. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e um minutos e desejou a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores presentes. Estavam presentes os vereadores: Henry de Carvalho Nunes; Philippe de Paula Paiva; Renan Márcio de Jesus Silva; Fernandinha; Fernando Beleza e Cláudio Luís Guimarães; Fábio Maia e Diego Graciani; Jonas Fernando da Silva, Anderson Martins florentino e Léo do Circo.

Assinam a ata:



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (Primeiro-Vice-Presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (Segundo-Vice-Presidente): _____

Diego Graciani (Primeiro-Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (Segundo-Secretário): _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Anderson Martins florentino: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Leonardo Odilon de Novais: _____

Paula Francis Figueiredo: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

